

A Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados a **homologação do Pregão Eletrônico nº 019/2023 - SRP**.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de horas maquinas para o município de São João do Sóter/MA.

Processo Administrativo nº 491/2023;

Órgão(s) interessado(s): Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Infraestrutura;

Amparo Legal: Decreto 7.892/13, Art. 3º, IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie;

Adjudicatários:

Razão Social: CARVALHO SERVICOS EIRELI
CNPJ: 15.217.765/0001-55
Endereço: rua Rio Xingú, nº 159, bairro Trezidela, Cidade de Barra do Corda - MA
FONE/FAX: (86) 99844-9051
Email: dmempreendimentosdm@gmail.com
Representante legal: DIEGO MAGNO FREIRE CARVALHO / RG. nº 2364565 - SSP/PI / CPF nº 029.951.163-44
Valor global: R\$ 1.847.800,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)

São João do Sóter - MA, em 18 de outubro de 2023.

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 72bdb9259b898e04ca64808d8e656e3b

PORTEIRA Nº 07/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023. ANTECIPA O FINAL DO ANO LETIVO

PORTEIRA Nº 07/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a antecipação do final do período letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Educação de São João do Sóter e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, JOSERLENE SILVA BEZERRA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 71, inciso IX e demais dispositivos pertinentes, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional art. 24 que define que o Calendário Escolar deve adequar-se às peculiaridades locais, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previstas.

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades curriculares e cumprimento da carga horária anual estabelecida no Calendário Escolar do ano letivo de 2023 da Rede Pública Municipal de Educação.

Resolve:

Art. 1º - Antecipar o término do período letivo para a data de 22 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Incluir os dias 03 e 25 de novembro de 2023, 02 e 16 de dezembro de 2023, como dias letivos na rede municipal de ensino de São João do Sóter- MA.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE SÃO JOÃO DO SÓTER, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DE OUTUBRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Joserlene Silva Bezerra de Araújo

Prefeita de São João do Sóter - MA

Publicado por: FRANCISCO ONETE DA SILVA CARDOSO
Código identificador: 4c288ecc384e41a56a8bc569d8453a5b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE ACRESCIMO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº PE011.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADO SAYMONN C BRASIL LTDA, CNPJ N° 16.836.117/0001-40**, com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 8965, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP:65.665-000. **REPRESENTANTE:** Saymonn Coelho Brasil, portador do CPF nº 020.498.283-90. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (Mecânica em Geral, serviços de Alinhamento, Balanceamento, Retifica em geral, Elétrica, sistema de Arrefecimento, refrigeração, Lanternagem e Pintura e Borracharia) na frota de veículos do Município para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.618,00 (quarenta e um mil, seiscentos e dezoito reais), que corresponde a aproximadamente 24% no quantitativo do objeto do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **BASE LEGAL:** art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/93; Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde. São João dos Patos/MA, 30 de outubro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: e8de6ffa41f31796fc5b6f2317213900

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE REPUBLICAÇÃO, ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, vem por meio deste, comunicar a todos os proponentes interessados no Pregão Eletrônico nº 033/2023, que tem como objeto **Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km** de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital, que foi alterada a data da abertura da licitação do dia 31 de outubro de 2023, para o dia 14 de novembro de 2023 as 09h00min. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023. Semaias da Silva Moraes, Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3a32de0b6bda6b3f24726ddc79c80bd

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 123/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 13.500.739/0001-04. Valor R\$ 572.408,83 (quinhentos e setenta e dois mil e quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a conclusão da construção do prédio da nova Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Municipal 010/2020, Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 0e1dd7acaf78725467bc11a7c62658dd

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico Nº 032/2023, cujo objeto é **Contratação de empresa na área de Saúde Bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, com profissionais de nível superior e atendimento especializados, individuais ou coletivos aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: J P DAMASCENO NETO LTDA - ME, CNPJ: 43.503.752/0001-88, itens:(001, 002, 003 e 004) pelo Valor Total de: **R\$ 30.720,00 (trinta mil e setecentos e vinte reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 30 de outubro de 2023.

Semaias da Silva Morais
Pregoeiro Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a03a5413856da31bfbeadc34cafbedd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, por meio da Secretaria Municipal de Cultura torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de São Raimundo das Mangabeiras.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1. O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no **Anexo I**, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de São Raimundo das Mangabeiras.

1. VALORES

1. O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 126.186,29 (cento e vinte e seis mil cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), dividido entre as categorias de apoio descritas no **Anexo I** deste edital.
2. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural

ÓRGÃO: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 14 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB FUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PEOGRAMA: 035 - DIFUSÃO CULTURAL E ESPORTIVA

3.3.90.41 - Contribuições (Auxílio a Pessoa Jurídica) 90.000,00

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Física 36.186,29

1. Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

1. QUEM PODE SE INSCREVER

1. Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Estado do Maranhão há pelo menos 02 (dois) anos. A comprovação de residência pode ser dispensada conforme item 7.2.1.1 deste Edital.

